



efeitos a partir de 20/08/2015; e 5,01% o preço unitário do item 37 (Preço Unitário Atualizado: R\$ 13,62). Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços Original, homologada em 06 de agosto de 2015, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 UASG 153038

Nº Processo: 23066039592/15-85 . Objeto: Apoio da Fapex na execução do projeto "Controle de Qualidade de Alimentos, Bebidas e Águas Consumidas no Estado da Bahia" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 15/03/2016. ROSEMARY DUARTE SALES CARVALHO. Coordenadora. Ratificação em 16/03/2016. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.596.004,11. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDECA - 18/03/2016) 153038-15256-2016NE800063

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 65/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputadores e Notebooks, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDECA - 18/03/2016) 153038-15223-2016NE800063

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 158195

Nº Processo: 23096024403/15-43 . Objeto: Aquisição de software. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa é a única autora e fornecedora no Brasil do Produto e que não há no mercado produto similar. Declaração de Inexigibilidade em 14/04/2015. VI-

CEMARIO SIMOES. Vice Reitor. Ratificação em 14/03/2016. JOSE EDILSON DE AMORIM. Reitor. Valor Global: R\$ 15.980,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECA - 18/03/2016) 158195-15281-2016NE000119

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2015 UASG 158195

Nº Processo: 23096045346/15-87 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de motorista de veículos oficiais da UFCG para os Campi de Souza, Cajazeiras, Cuité, Pombal, Sumé e Patos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 21/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-05-70-2015. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA PATRICIO
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 18/03/2016) 158195-15281-2016NE000119

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, nas áreas de conhecimento Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias e Língua Francesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão efetuadas no período de 21 de março a 04 de abril de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL/, Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B - Térreo - Bodocongó - Campina Grande - CEP: 58.429-140, FONES:

(83) 2101-1221 - www.ual.ufcg.edu.br. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime	Vagas	Classe
Letras	Literaturas de Expressão Portuguesa e Teorias Literárias	Mestrado em Literatura; Teoria Literária ou Linguagem e Ensino	T-40	01	Assistente
	Língua Francesa	Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa	T-40	01	Auxiliar

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet (www.ch.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 UASG 158199

Nº Processo: 23096006657/16-87 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de organização e ornamentação de Cerimonial para Colação de Graus do CSTR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Na Sla da Cpl No Bloco da Direção.na Av.universitária Santa Cecília - PATOS - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158199-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor da DM/CSTR

(SIDECA - 18/03/2016) 158199-15281-2016NE000002

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 UASG 158196

Nº Processo: 23096000041/16-87 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico hospitalar Total de Itens Licitados: 00113. Edital: 21/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Diretora Administrativa

(SIDECA - 18/03/2016) 158196-15281-2016NE000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização ou Destaque de Crédito Orçamentário, que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, CNPJ: 07.272.636/0001-31. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação para Descentralização ou Destaque de Crédito Orçamentário, por 12 (doze) meses, de acordo com o termo de cooperação original. Processo: 0122391.00000010/2016-15. VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 11/01/2017. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pela UFCA, Profa. Suely Salgueiro Chacon (Reitora); Pela UFC, Prof. Henry de Holanda Campos (Reitor).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016032100041

EDITAL Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto da Universidade Federal do Cariri, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Unidade Acadêmica	Sector de Estudo	Regime	Titulação/Requisitos	Vaga	Classificação
09/2016	CCT	Transportes	20 h	Graduação em Engenharia Civil	01	1º Camila Lima Maia

RICARDO LUIZ LANGE NESS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 10/03/2016, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.535.906,83

(SICON - 18/03/2016) 158719-26449-2016NE800076

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 04/09/2015, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 136.710,00

(SICON - 18/03/2016) 158719-26449-2016NE800076

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 61, DE 18 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 21 de março a 19 de abril de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Instituto, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.1. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Oceanografia Química	Adjunto-A	40h/DE	01
Fitosociologia, uso e conservação da vegetação no semiárido	Adjunto-A	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto interessado, (endereço: Avenida da Abolição, 3207, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-081, fone/fax (85) 3366 7000/3366 7002, e-mail labdir@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Instituto Interessado, endereço acima mencionado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, imprerivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor e do diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão ser, obrigatoriamente, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Oceanografia Química	Química ou Oceanografia	Na área do concurso
Fitosociologia, uso e conservação da vegetação no semiárido	Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Ecologia ou Geografia	Na área do concurso

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Instituto interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado;
b) cópia do documento de identificação com fotografia;
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, constantes do Anexo I do presente Edital, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa de projeto de pesquisa;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Instituto interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, atualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO I

SETOR DE ESTUDO E DISCIPLINAS RELACIONADAS
Setor de Estudo: Oceanografia Química
Oceanografia Química I
Oceanografia Química II
Poluição Marinha
Química Analítica Marinha
Química Analítica
Traçadores Ambientais

OBS: Os demais setores de estudo não divulgaram as disciplinas relacionadas ao setor de estudo.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 153045

Número do Contrato: 88/2014.

Nº Processo: 9663/2014-24.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 17/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 18487449000191. Contratado : ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-- EPP. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 240 (duzentos e quarentas) dias corridos: de 19 de fevereiro de 2016 a 16 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 19/02/2016.

(SICON - 18/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 UASG 153045

Nº Processo: 17538/2015-79 . Objeto: Execução dos Serviços de Construção do Muro de Contorno do Campus de Russas/UFC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2016 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-ufcinfra - Campus do Pici Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-03-1-2016. Entrega das Propostas: 25/04/2016 às 09h00

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 18/03/2016) 153045-15224-2016NE8000020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2015

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 39/2015. Sagraram-se vencedoras as empresas: ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME, CNPJ: 13.704.666/0001-72, nos itens 6, 8 e 9, com o valor total de R\$ 537.190,00 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa reais); ERLANYA S. DE LIMA - ME, CNPJ: 17.649.992/0001-85, no item 3, com o valor total de R\$ 41.489,70 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME, CNPJ: 18.429.808/0001-54, no item 11, com o valor total de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais); CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.108.740/0001-74, nos itens 4 e 5, com o valor total de R\$ 174.163,10 (cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e dez centavos) Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor
Adjunto

(SIDECA - 18/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

RETIFICAÇÃO

Na Ata de registro de preço Nº 34/2016, do Pregão 195/2015, da Empresa KILVIAA MARIA P. GOMES - ME, publicado no DOU dia 16/03/2016 pag. 52. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$134.269,56 Leia-se R\$ 234.269,56.

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015 UASG 150244

Nº Processo: 17112/2015-15.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 01449930000785. Contratado : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -S.A.. Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peça, de equipamentos de diagnósticos por imagem da marca siemens e de seus periféricos para o HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/03/2016 a 17/03/2017. Valor Total: R\$392.548,44. Fonte: 6153368966 - 2016NE800624. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 18/03/2016) 150244-15224-2016NE800181